



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.773, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5.769, de 17 de agosto de 2018, que dispôs sobre nomeação de Comissão de Seleção, na forma da Lei nº 13.019/2014, para fins de selecionar propostas sobre Chamamento Público número 04/2018

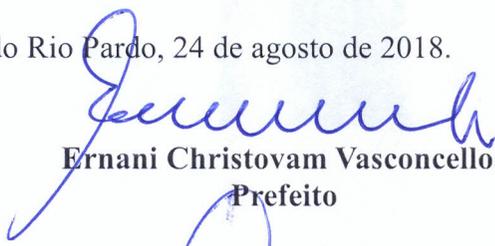
O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

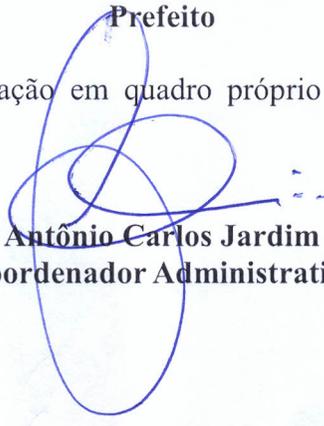
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.769, de 17 de agosto de 2018, que dispôs sobre nomeação de Comissão de Seleção, na forma da Lei nº 13.019/2014, para fins de selecionar propostas sobre Chamamento Público número 04/2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 25. 8. 18


Visto